

PORTARIA N.º 208, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022.

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Cinthia Caroline Justino dos Santos – portadora do Registro Geral n.º 37.856.750-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) a título de gratificação pelo desempenho de função, conforme previsão legal contida no Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, sem efeitos incorporativos.

Art. 2.º - A funcionária acima mencionada está exercendo suas atribuições laborativas de controle de estoque e demais atividades inerentes ao prédio sede do Almoxarifado desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo